



1. Caso o(s) processo(s) auditado(s) tenham nível de acesso público, basta citar o número dos mesmos para consulta;  
2. Caso o(s) processo(s) auditado(s) tenham nível de acesso restrito, o processo deverá ser tramitado para acesso aos autos do mesmo;  
3. Caso o(s) processo(s) auditado(s) tenham nível de acesso sigiloso, deverá ser concedida credencial de acesso ao processo.